



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE DUQUE DE CAXIAS
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 4273, de 31 de JULHO de 2003.

EMENTA: Revoga o Decreto nº 4.024, de 16 de janeiro de 2002, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE DUQUE DE CAXIAS,
no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º - Fica revogado o Decreto nº 4.024, de 16 de janeiro de 2002, que desapropriou os lotes nºs 1, 2 e 3, da quadra 31, situados à Rua Risoleta Caetano esquina com a Rua Expedicionário Aquino de Araújo, do Loteamento fazenda Engenho do Porto, no 1º distrito deste Município.

Art. 2º - O presente Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Duque de Caxias, 31 de julho de 2003.

JOSÉ CAMILO ZITO DOS SANTOS FILHO
PREFEITO MUNICIPAL